

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 193/2017/DRH/SP

Por despacho de 28 de setembro de 2017 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Doutor Jaime Miranda Monteiro, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial – 35%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-35, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, de 03-10-2017 a 10-02-2018.

9/28/2017 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.